

Ata número oito

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZANOVE

Ao quarto dia do mês de abril do ano dois mil e dezanove, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, o Vice Presidente, estando presente o Senhor António Manuel Gonçalves, a Senhora Vereadora, Dr.ª Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro e os Senhores Vereadores, Amândio Manuel Ferreira Melo e Luís António Pinto de Almeida, comigo António Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A.1) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 22 de março de 2019

A.2) Período Antes da Ordem do Dia

A.3) Período da Ordem do Dia

A.3.1) Beira Serra – Quota de Associado

A.3.2) CGTP – Apoio à Corrida Internacional de Atletismo 1.º de Maio 2019

A.3.3) Inf. n.º 35/GAS/19 – Protocolo de Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (ENIND)

A.3.4) Inf. n.º 19/GAS/19 – Protocolo de Cooperação – Jardim Zoológico e de Aclimação em Portugal, SA

A.3.5) Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral – 7º Concurso Nacional de Sopros “Sons de Cabral” 2019

A.3.6) Protocolo de Cooperação e Desenvolvimento Cultural entre os Municípios de Belmonte e Ponta Delgada

A.3.7) Prémios Pedro Álvares Cabral – ano letivo 2017/2018

A.3.8) Distinções Honoríficas 2019

A.3.9) CPCJ – Relatório e Plano de Atividades

A.3.10) Regulamento da Comissão Municipal de Trânsito do Concelho de Belmonte – fim de período de Consulta Pública

A.3.11) Regulamento de Toponímia – fim de período de Consulta Pública

A.3.12) Ratificação de Protocolo de Cooperação para a Promoção da Implementação do “Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz”

A.3.13) Proposta de Deliberação de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários – Abertura de Procedimento Concursal

A.3.14) Proposta de Deliberação de Alienação de Lote de Terreno na Zona Industrial de Belmonte

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO

B.1) Decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências

B.2) Operação de Loteamento

-Sítio do Serrado - Caria

- José Pinto

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A.1) - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2019

A Câmara deliberou aprovar, pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 22 de março de 2019.

A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A.3) – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1) BEIRA SERRA – QUOTA DE ASSOCIADO

Foi presente à reunião pela Beira Serra - Associação, proposta formal à intenção desta propor a fixação de 0,04% do FEF como Quota de Associado para os Municípios da Cova da Beira integrantes da Beira Serra. Tendo em conta o FEF recebido pelo Município de Belmonte, a quota para o ano de 2019 será de 1.717,22€.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar proposta apresentada pela Beira Serra – Associação.

A.3.2) CGTP – APOIO À CORRIDA INTERNACIONAL DE ATLETISMO 1.º DE MAIO 2019

A CGTP vem solicitar à Câmara Municipal, apoio para a Corrida Internacional de Atletismo a realizar no 1.º de Maio de 2019, através da atribuição de um troféu que será entregue aos Atletas nas referidas provas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência constante da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, atribuir um troféu no seguimento do que tem acontecido nos anos anteriores, incumbindo o Senhor Vice-Presidente, António Manuel Gonçalves Rodrigues, tratar deste assunto.

A.3.3) INF. N.º 35/GAS/19 – PROTOCOLO DE COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO (ENIND)

Foi presente pelo Gabinete Social, através da inf. n.º 35/GAS/19 proposta de Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade do Género e o Município de Belmonte.

O protocolo referenciado visa a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade do Género e o Município de Belmonte.

A.3.4) INF. N.º 19/GAS/19 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – JARDIM ZOOLOGICO E DE ACLIMAÇÃO EM PORTUGAL, SA

Foi presente informação, elaborada pelo Gabinete de Ação Social, relativa ao pedido de apoio, por parte da Autarquia, na realização de uma visita conjunta ao Jardim Zoológico de Lisboa, por parte de todos os alunos das escolas do 1º ciclo e dos jardins de infância. Constando na aludida informação que os custos inerentes à referida deslocação, seriam de 3.200€ para transporte e 2.420€ para as entradas no Jardim Zoológico, mediante a assinatura do Protocolo de Cooperação entre o Jardim Zoológico e de Aclimação em Portugal, S.A. e o Município de Belmonte.

Sendo a Técnica signatária de opinião que a Autarquia deverá aprovar a assinatura do mesmo, propondo assim que, o Município assegure as entradas, o transporte e os bonés, sendo as restantes despesas asseguradas pelo AEPAC.

A Câmara Municipal delibera, agendar este ponto numa próxima reunião para troca de impressões com a Técnica responsável do Gabinete Social que propõe esta cooperação.

A.3.5) CENTRO DE CULTURA PEDRO ÁLVARES CABRAL – 7º CONCURSO NACIONAL DE SOPROS “SONS DE CABRAL” 2019

Foi presente à Reunião, exposição por parte da Escola de Música do Centro de Cultura Pedro Álvares, mediante a qual solicita a concessão de apoio, no montante de 3.500€, para a realização do 7º Concurso Nacional de Sopros "Sons de Cabral", nas vertentes de Clarinete e Flauta Transversal.

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, apoiar o pagamento do apoio solicitado, no montante de 3.500€, nos termos articulados do disposto do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 137º do CPA.

A.3.6) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE OS MUNICÍPIOS DE BELMONTE E PONTA DELGADA

Foi presente à Reunião para aprovação, Protocolo de Cooperação e Desenvolvimento Cultural entre os Municípios de Belmonte e Ponta Delgada.

O Objetivo do presente protocolo é incentivar o desenvolvimento da cooperação cultural hebraica entre o Museu Judaico de Belmonte e o Museu Hebraico Sahar Hassamain (Portas do Céu) – antiga Sinagoga de Ponta Delgada.

Após alguma troca de impressões Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação e Desenvolvimento Cultural entre os Municípios de Belmonte e Ponta Delgada.

A.3.7) PRÉMIOS PEDRO ÁLVARES CABRAL – ANO LETIVO 2017/2018

O Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral remeteu comunicação, mediante a qual identifica os melhores alunos do 6º, 9º e 12º anos de escolaridade, do ano letivo 2017/2018, os quais receberão os prémios atribuídos pelo Concelho de Belmonte. Os agraciados são:

6º ano: Francisca de Sousa Marques e Leonor Marçalo Alves;
9º ano: Jaime Miguel Augusto Pinto e Daniela Maria Lourenço Duarte;
12º Diogo Filipe Amaral Carvalho.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os prémios aos alunos indicados pelo AEPAC.

A.3.8) DISTINÇÕES HONORÍFICAS 2019

Aproximando-se o dia 26 de Abril, urge decidir quais as personalidades agraciadas com a distinção de mérito municipal.

Depois da troca de impressões a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme estipula o Regulamento das Distinções Honoríficas, distinguir as

seguintes individualidades no próximo dia 26 de Abril de 2019, Dia do Concelho:

- **Centro Cultural do Colmeal da Torre;**
- **Carina & Gonçalves, Lda;**
- **Dr. David Canelo; e,**
- **Vicente Reis pelos 30 anos de ensino na Escola de Música da Banda de Belmonte;**

A.3.9) CPCJ – RELATÓRIO E PLANO DE ATIVIDADES

Pela Comissão de Crianças e Jovens de Belmonte, foi presente para conhecimento, o relatório e plano de atividades para o ano de 2019.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório e Plano de Atividades da Comissão de Crianças e Jovens de Belmonte, remetendo-os para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A.3.10) REGULAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO CONCELHO DE BELMONTE – FIM DE PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Foi presente à Reunião, para conhecimento, o Projeto de Regulamento da Comissão Municipal de Trânsito do Concelho de Belmonte, que foi objeto de consulta pública por trinta (30) dias nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não tendo a Câmara Municipal rececionado neste período qualquer sugestão ou pedido de alteração ao citado Projeto de Regulamento.

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação do referido Regulamento à Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais designou este Órgão Executivo que a Comissão Municipal de Trânsito do concelho de Belmonte fosse integrada por:

- **Presidente da Câmara Municipal – Dr. António Pinto Dias Rocha**
- **Vereador da Câmara Municipal – António Manuel Rodrigues**
- **Comandante dos Postos da GNR concelhos**
- **Chefe de Divisão Técnica de Planeamento, Obras e Urbanismo – Eng.º Carlos Simões**
- **Personalidades da escolha do Presidente:**
 - **António Reis**
 - **Mário Pina**
 - **Joaquim Antunes**
 - **Albino Matos**
 - **Joaquim Vitória**

A.3.11) REGULAMENTO DE TOPONÍMIA – FIM DE PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Foi presente à Reunião, para conhecimento, o Projeto de Regulamento de

Toponímia do Concelho de Belmonte, que foi objeto de consulta pública por trinta (30) dias nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não tendo a Câmara Municipal rececionado neste período qualquer sugestão ou pedido de alteração ao citado Projeto de Regulamento.

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação do referido Regulamento à Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais designou este Órgão Executivo que a Comissão de Toponímia do concelho de Belmonte fosse integrada por:

- **Presidente da Câmara que preside**
- **Vereador que substitui o Presidente nas suas ausências – Luís António**
- **Presidentes das Juntas de Freguesia**
- **Chefe de Divisão Técnica de Planeamento, Obras e Urbanismo – Eng.º Carlos Simões**
- **Personalidades da escolha do Presidente:**
 - **Dr. David Canelo**
 - **José Feliciano**
 - **Prof. Artur Elvas**

A.3.12) RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO “REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA, A DEFESA E A PAZ”

Foi presente à Câmara para ratificação, o Protocolo de Cooperação para a Promoção da Implementação do “Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea hh) do n.º1 do artigo 33º e do n.º3 do artigo 35º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, ratificar o Protocolo nos seus exatos termos.

A.3.13) PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Foi presente a proposta de Deliberação de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários para Abertura de Procedimento Concursal, de 2 requerimentos rececionados no Município a requerer a regularização de vínculo inadequado, de pessoas que exercem funções permanentes dos serviços, sem vínculo jurídico adequado, entre outras entidades, nas autarquias locais, conforme o disposto do n.º1 e do n.º 3 do artigo 2º da Lei 112/2017 de 29 de dezembro.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita na alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a Abertura de Procedimento Concursal para Regularização

Extraordinária de Vínculos Precários no Município de Belmonte, nos termos da Lei 112/2017 de 29 de dezembro.

A.3.14) PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE LOTE DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE BELMONTE

Foi presente à reunião, proposta de deliberação de alienação de lote n.º 6, na sequência do pedido da sua proprietária Rita Inês Canhoto Araújo Martins, datado de 04 de março de 2019, no qual esta solicita autorização para alinear o Lote n.º 6, que adquiriu ao Município de Belmonte, a vinte e seis de setembro de 2017, por escritura de compra e venda.

O referido lote de terreno destina-se a indústria, inscrito na matriz da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, concelho de Belmonte sob o artigo 2472. Foi adquirido por Rita Inês Canhoto Araújo Martins, para a instalação de um estabelecimento de panificação, restauração e bebidas (o que ainda não sucedeu), pretendendo a esta, alienar o lote n.º 6 à sua mãe Maria do Céu Canhoto Martins Araújo, a qual pretende instalar, dentro dos prazos estabelecidos no Regulamento para a venda de lotes de terreno nas Zonas Industriais no concelho de Belmonte, o mesmo tipo de indústria.

Nos termos acordados na escritura pública acima referenciada, e do Regulamento Municipal citado, a Câmara Municipal de Belmonte detém o direito de reversão do lote e das construções nelas implantadas, sem direito a qualquer indemnização ao adquirente do Lote n.º 6 e ainda, nos termos n.º 1 do artigo 26º e n.º 3 do artigo 15º do Regulamento citado, goza do direito de preferência na alienação a qualquer título do lote n.º 6 ou das construções nelas implantadas, no entanto não pretende exercer para já os seus direitos, de reversão e de preferência.

A Câmara Municipal delibera por unanimidade ao abrigo da competência ínsita na alínea g) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a proposta de autorização de alienação do Lote n.º 6, pela requerente Rita Inês Canhoto Araújo Martins à sua mãe Maria do Céu Canhoto Martins Araújo, considerando ser causa justificativa fundamentada, a deslocação da primeira, para estudar fora do concelho de Belmonte, ausência que a impede de promover a instalação do estabelecimento de panificação, restauração e bebidas.

Assim e desde que cumpridos requisitos seguintes:

- **O preço da alienação não exceda o fixado no artigo 19º do Regulamento para a venda de lotes de terreno nas Zonas Industriais no concelho de Belmonte; (conforme dispõe o n.º 2 do artigo 15º do Regulamento Municipal citado);**
- **A Autorização de alienação, seja posteriormente ratificada pela Assembleia Municipal nos termos do n.º 2 do artigo 15º do Regulamento Municipal citado;**
- **A proprietária comunique a alienação por escrito à Câmara Municipal, assim como o projeto de venda e as cláusulas do respetivo contrato;**

- **E que, conste do contrato de compra e venda do referido Lote n.º 6, a sua sujeição aos termos e condições constantes do Regulamento Municipal citado.**

Para cumprimento da presente deliberação, foi decidido pelo órgão executivo, notificar a requerente para apresentação da documentação acima referenciada.

A Câmara Municipal, deliberou ainda por unanimidade que, após a apresentação pro parte da requerente dos todos os requisitos acima indicados, submeter a presente autorização de alienação do lote n.º 6 à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por seus despachos datados de 13, 17, 25 e 28 de março de 2019, e constante dos editais n.ºs 11, 12, 13 e 14, datados de 19 e 27 de março e de 1 e 3 de abril de 2019, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, havia sido proferido o despacho conforme se indica, no seguinte processo de obra, de acordo com a informação prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontra arquivada no respetivo processo e que foi transcrita ao requerente:

PROCESSO N. 5/2019 Vist.

NOME: Carlos Fernando Rato Fonseca

PEDIDO: Emissão de licença de autorização de utilização

LOCAL: Loteamento Quinta da Arca lote n.º 18 – Malpique

DESPACHO: Datado de 15/03/2019 – Deferido

PROCESSO N. 7/2019 Cert.

NOME: Gracinda da Asceção Cameira

PEDIDO: Emissão de certidão anterior à entrada em vigor do RMEUCB

LOCAL: Estrada das Catraias n.º 1 – Inguias

DESPACHO: Datado de 17/03/2019 – Deferido

PROCESSO N. 8/2019 Cert.

NOME: Manuel António Gonçalves de Oliveira

PEDIDO: Emissão de certidão anterior à entrada em vigor do RMEUCB

LOCAL: Quinta da Ponte da Capinha – Caria

DESPACHO: Datado de 17/03/2019 – Deferido

PROCESSO N. 5/2017 SP

NOME: Pedro Alexandre Alves Daniel

PEDIDO: Renovação de licença de obras de edificação de muro de vedação
LOCAL: Quinta das Pereiras – Belmonte
DESPACHO: Datado de 17/03/2019 – Deferido

PROCESSO N. 4/2017

NOME: Associação Nossa Senhora da Esperança

PEDIDO: Prorrogação de prazo para conclusão de obras

LOCAL: Rua Caminho da Forca – Belmonte

DESPACHO: Datado de 17/03/2019 – Deferido

PROCESSO N. 27/2000

NOME: José Costa

PEDIDO: Construção de barracão para estábulo e arrumos de feno

LOCAL: Quinta da Ponte Velha – Belmonte

DESPACHO: Datado de 17/03/2019 – Deferido

PROCESSO N. 2/2019

NOME: Quinta dos Termos, Lda.

PEDIDO: Licenciamento para Ampliação de Adega

LOCAL: Hortas das Termas ou Vilela – Carvalhal Formoso

DESPACHO: Datado de 25/03/2019 – Deferido – Aprovação Condicionada da Arquitetura

PROCESSO N. 9/2019 Cert.

NOME: António Vicêncio Batista Ribeiro

PEDIDO: Certidão de confrontações

LOCAL: Lugar da Lameira – Inguias

DESPACHO: Datado de 28/03/2019 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

- SÍTIO DO SERRADO - CARIA

- JOSÉ PINTO

Foi presente à Câmara um requerimento de José Pinto, solicitando a aprovação do projeto da operação de loteamento urbano que pretende levar a efeito no Sítio do Serrado, em Caria

Sobre este assunto foi prestada pelo chefe da Divisão Técnica Municipal a informação nº 85 de 12/03/2019, que aqui se considera exarada e que fica arquivada no respetivo processo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar Operação de Loteamento que o senhor José Pinto pretende levar a efeito no Sítio do Serrados, em Caria, condicionada á obtenção de autorização dos vizinhos para alargamento do caminho de ligação á ETAR.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 11:45 horas, da qual eu, _____, António José Pimenta de Melo, Assistente Técnico, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2019**

	Folhas
A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	160
A.1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2019.....	160
A.2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	160
A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	160
A.3.1) BEIRA SERRA – QUOTA DE ASSOCIADO.....	160
A.3.2) CGTP – APOIO À CORRIDA INTERNACIONAL DE ATLETISMO 1º DE MAIO 2019	161
A.3.3) INF. N.º 35/GAS/19 – PROTOCOLO DE COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO (ENIND)	161
A.3.4) INF. N.º 19/GAS/19 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – JARDIM ZOOLOGICO E DE ACLIMAÇÃO EM PORTUGAL,SA	161
A.3.5) CENTRO DE CULTURA PEDRO ÁLVARES CABRAL - 7º CONCURSO NACIONAL DE SOPROS “SONS DE CABRAL” 2019	162
A.3.6) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE OS MUNICÍPIOS DE BELMONTE E PONTA DELGADA.....	162
A.3.7) PRÉMIOS PEDRO ÁLVARES CABRAL – ANO LETIVO 2017/2018.....	162
A.3.8) DISTINÇÕES HONORÍCAS 2019	162
.....	163
A.3.9) CPCJ – RELATÓRIO E PLANO DE ATIVIDADES.....	163
A.3.10) REGULAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO CONCELHO DE BELMONTE - FIM DE PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	163
A.3.11) REGULAMENTO DE TOPONÍMIA – FIM DE PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA.....	163
.....	164

A.3.12) RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO “REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA, A DEFESA E A PAZ”	164
A.3.13) PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL... ..	164
.....	165
A.3.14) PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE LOTE DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE BELMONTE	165
APROVAÇÃO DA ATA	166
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO	166
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	166
APROVAÇÃO DA ATA	167
B.2) OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO -SÍTIO DO SERRADO - CARIA - JOSÉ PINTO	167
APROVAÇÃO DA ATA	168